

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO – JUSTIÇA ELEITORAL
CARTÓRIO DA 226ª ZONA ELEITORAL DE PORTEIRINHA-MG
Praça: Raimundo Boaventura Costa, 25 – Vila Kennedy – Porteirinha-MG
38 9 9148 0033

ATA DA REUNIÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO NO HORÁRIO ELEITORAL GRATUITO

Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024, às 13:00 (treze horas), no Cartório Eleitoral, situado na Praça Raimundo Boaventura Costa, 25, Vila Kennedy, na presença do MM. Juiz Eleitoral, Dr. Ricardo Augusto de Castro Zingoni, do Chefe de Cartório, dos Servidores da Justiça Eleitoral, bem como dos Representantes de Coligações/Partidos Políticos e das emissoras de rádio sediadas em Porteirinha, reuniram-se com o fim de efetuar o sorteio da ordem de veiculação dos programas referente ao Horário Eleitoral gratuito, a distribuição do tempo e elaboração do plano de mídia (distribuição das inserções), nos termos da Resolução 23.610/2019 TSE. Os demais municípios pertencentes a ZE 226ª - Porteirinha-MG não possuem rádios registradas. Assim, passou-se ao sorteio da ordem de veiculação do primeiro dia para prefeito, prevalecendo esta ordem também, o qual obteve o seguinte resultado:

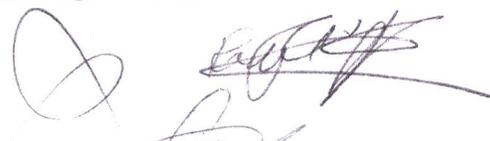
- 1º) Coligação Renovar, Construir e Avançar
- 2º) Coligação Esperança para o Povo
- 3º) Coligação Compromisso Sriedade a Serviço da Porteirinha
- 4º) Coligação Reconstrução e Progresso

Assim, passou-se para a realização do sorteio da ordem de veiculação quanto as inserções, ficando a ordem primeiro para vereador e em sequência para prefeito. Com relação as sobras, ficou estabelecido que serão descartadas.

Ficou acordado, ainda, que o material destinado a rádio deverá ter formato "MP3" e enviados somente pelo E-MAIL: eleicoes@liberdade87fm.com.br.

Foi colocado em discussão sobre os prazos de entrega do material referente ao Programa em rede destinado tanto para majoritária quanto para proporcional que ficou definido que os programas de 7 horas deverão ser entregue a mídia até às 16:00 horas do dia anterior; quanto aos programas de 12:00 horas, a entrega se dará até as 10:00 horas do mesmo dia; os programas da segunda-feira deverão ser entregues nos sábados até 16:00 horas.

José Manoel B. - TSE



Ficou acordado também que a não entrega da mídia em tempo, será veiculado a mídia do horário anterior.

A pessoa responsável pelo recebimento do e-mail do material deverá acusar recebimento com identificação.

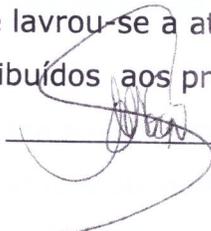
Ficou acordado entre as emissoras e coligações presentes a redução dos em 5 segundos para veiculação das vinhetas da rádio, no início e no final do bloco.

Ficou acordado que os partidos durante o período de veiculação das inserções (vereador), poderá ocorrer alterações de no máximo três vezes.

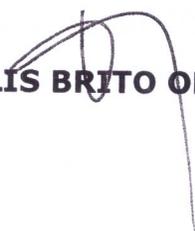
Ficou esclarecido às emissoras que eventual entrega de propaganda com tempo superior ao concedido pela Justiça Eleitoral, a própria emissora deverá fazer o corte na parte final da propaganda.

Ficou acordado também que, havendo deferimento de direito de resposta no programa em bloco veiculado no dia 03/10/2024, último dia de veiculação do horário eleitoral gratuito, ficará a critério do Juiz Eleitoral a forma de entrega da resposta, que será feita à emissora.

Foi alertado a acerca do comprometimento quanto prazo e necessidade de conservação das gravações, por parte da emissora, do material divulgado. Ressaltou, ainda, a responsabilidade da transmissão do programa pela emissora, lembrando que o descumprimento das regras referentes ao horário eleitoral poderá acarretar a suspensão da programação normal da emissora por 24 (vinte e quatro) horas, sendo duplicada a cada reiteração de conduta.

Nada mais havendo, encerrou-se a reunião e lavrou-se a ata juntamente com os relatórios emitidos pelo sistema, que foram distribuídos aos presentes, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu,  (Marinês Maria Nogueira), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

RICARDO AUGUSTO DE CASTRO ZINGONI- Juiz Eleitoral


THÁLIS BRITO OLIVEIRA- Analista Judiciário

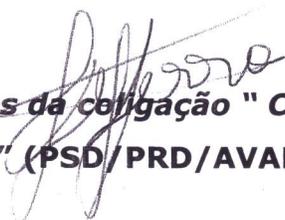
MARINÊS MARIA NOGUEIRA- Técnica Judiciária



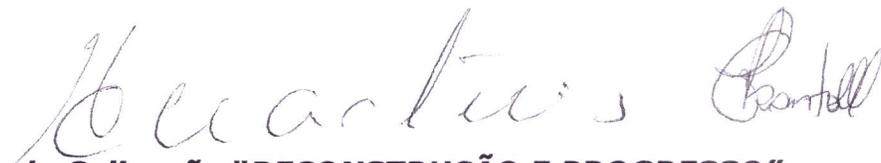
**Representantes da coligação "Renovar, Construir e Avançar "
(SOLIDARIEDADE/MDB)**



**Representantes da coligação " COMPROMISSO SERIEDADE A SERVIÇO DE
PORTEIRINHA" (PSD/PRD/AVANTE/PL)**



**Representantes da Coligação "RECONSTRUÇÃO E PROGRESSO"
Republicanos/PDT/Federação CIDADANIA/ Federação BRASIL DA
ESPERANÇA- FÉ BRASIL (PT/PC do B/ PV) PSB**



**José Reinaldo Boaventura Santos - Representante da Rádio Independente
FM**



Patrícia Lima dos Santos - Representante da Rádio Liberdade FM



Geomárcio Teixeira da Silva – Representante da Liberdade FM